



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 20 / 12 / 2024

*Cera d'Água*

Gerência Executiva de Registro de Ato:  
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.523

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO ARON RENE MARTINS

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Campos, localizada no município de Salgado de São Félix, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Campos, localizada no município de Salgado de São Félix, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador